



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 17/2/89,

de 07 de Agosto de 1989.

Aprova projeto de Desmembramento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de propriedade de EDNA PRADO, situado no loteamento denominado "JOSÉ CAVALANTI", designado por lotes 10 "B" e 10 "A" da Quadra 01, zona urbana deste município, cuja planta possui as seguintes características:

Escala	1:500
Área Desmembrada	558,50m2
Área do lote 10 "B"	279,00m2
Área do lote 10 "A"	279,50m2
Nº de lotes	02 (dois)

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de Agosto de 1989.

**Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito**

Raimundo Marciano de Freitas

PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Maria Risalva Cruz
Maria Risalva Cruz
Sec. Administração

Maria Risalva Cruz
Maria Risalva Cruz
Sec. Administração
CPF 063.477.384-49